



Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº001/2010

Pelo presente instrumento, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço N° 070/2005, fica rescindido de pleno direito o aludido instrumento, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO VALE DO JACUÍ - CI/JACUÍ**, e a empresa **ENDOCLÍNICA CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA**, para a prestação de serviços de saúde ao consórcio, nos seguintes termos: o referido contrato estará vigente até a data de 29/01/2010, sendo devido pagamento ao contratado aos serviços prestados até a data de 29/01/2010, não existindo direito a quaisquer outros créditos. Sobradinho, 25 de janeiro de 2010. José Valdemar Santana Filho. Presidente